



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



Gestão  
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

**PORTARIA Nº 406 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a prorrogação da cedência das funcionárias Sandra Cesária dos Santos e Patrícia Ferreira Gomes e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Cooperação firmado com o Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina-MT:

**RESOLVE**

Art. 1º - Atender a solicitação do Cartório Eleitoral através do Ofício nº 29/2019, prorrogar a cedência das Funcionárias Sandra Cesária dos Santos Portaria nº 397/2019 e Patrícia Ferreira Gomes Portaria nº 404/2019, até o dia 26 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 28 de Março de 2019

  
Paulo Cesar Trindade  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.mt.gov.br](http://www.camaranovaxavantina.mt.gov.br)

**REGISTRO DE PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado e afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

28/03/2019

Attain